



DECRETO Nº 268/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ALTAIR REGINATTO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir do dia 18 de dezembro de 2020, o Sr. **ALTAIR REGINATTO**, portador do CPF nº. 022.697.139-23, do Cargo de Diretor de Departamento de Transportes, com carga horária de 40 horas semanais, lotado junto a Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Aplica-se a exoneração deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 18 de dezembro de 2020.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Decreto 268/2020
DATA:	18/12/2020
EDIÇÃO Nº:	3355
	